



REGULAMENTO

Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

Servidores da SEDUC-SP e das Secretarias Municipais
de Educação do Estado de São Paulo

Junho/2024



Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Sumário

Diretrizes e conteúdo pedagógico

1. Por dentro da formação.....3
2. Metas e objetivos.....4

Orientações gerais sobre o curso

3. Quem pode participar.....5
4. Como realizar a inscrição6
5. Como cancelar a inscrição.....8
6. Cronograma de inscrição e realização das atividades.....9
7. Onde e como realizar as atividades.....10
8. Avaliação e certificação.....12
9. O que fazer em caso de dúvidas14
10. Suas responsabilidades enquanto cursista.....16
11. Acessibilidade18
12. Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE..... 20
13. Como realizar a limpeza de cada navegador.....22

1.

Por dentro da formação

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1.1. O Programa Ensino Integral (PEI) foi criado em 2012 como estratégia para a melhoria do ensino, ao promover a Educação Integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões (intelectual, física, socioemocional e cultural), por meio de diversas metodologias.
- 1.2. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024**, que, de acordo com a Resolução SEDUC-SP 31, de 29/04/2022, e com a Portaria Conjunta EFAPE e CGRH de 31/12/2022, é um dos cursos da formação de conhecimentos específicos alinhados ao modelo pedagógico da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). A Resolução SEDUC-SP 31 está disponível para consulta na página do curso, no site da EFAPE.

2.

Metas e objetivos

- 2.1. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral** tem como principal objetivo introduzir os cursistas às discussões sobre Educação Integral e às metodologias do PEI, apresentando como serão aplicados na escola o modelo pedagógico e o modelo de gestão.



3.

Quem pode participar

Orientações gerais sobre o curso

3.1. O curso é direcionado a:

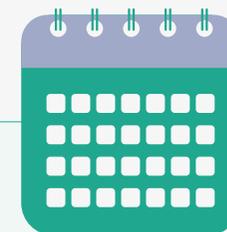
- **servidores(as) da SEDUC-SP** que fizerem parte do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- **profissionais das redes municipais de ensino** do estado de São Paulo, exceto secretário(a) de escola.



4.

Como realizar a inscrição

- 4.1. Para essa ação, não haverá limite de vagas.
- 4.2. O servidor interessado deverá acessar o formulário disponibilizado na página da ação, no menu “Cursos e Formações”, no site da EFAPÉ: <https://efape.educacao.sp.gov.br>.
- 4.3. Para essa ação não haverá impedimento.
- 4.4. Os cursistas **aprovados em edições anteriores** do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral **poderão se inscrever e participar da nova edição**, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo.



As inscrições ficarão disponíveis de **03/06/2024 (a partir das 10 horas) a 02/12/2024.**



Importante!

Todos os servidores estaduais e municipais deverão estar **obrigatoriamente** com o cadastro **ativo** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.





Atenção! O cursista aprovado em edição anterior poderá utilizar o certificado de conclusão para os devidos fins, sem necessidade de realizar novamente a formação.

- 4.5.** Aos servidores estaduais e municipais, o acesso ao AVA-EFAPE será liberado minutos após a efetivação da inscrição.
- 4.6.** O acesso às atividades no AVA-EFAPE será disponibilizado imediatamente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada **impreterivelmente** até o dia **12/12/2024**.
- 4.7.** Antes de se inscrever no curso, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento e, em seguida, realizar a sua inscrição por meio de formulário eletrônico, de acordo com o seu perfil profissional.



Atenção! Será importante o servidor ter cadastrado na SED um **e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso. Reforçamos que todas as informações e as orientações para realização do curso estão dispostas no site da EFAPE.



Atenção!

Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilizar o CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e uma cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.

5.

Como cancelar a inscrição

- 5.1. Não serão aceitas solicitações de cancelamento.
- 5.2. Após efetuada a inscrição pelo formulário, o servidor inscrito que não confirmar a sua matrícula no AVA-EFAPE terá a sua inscrição **desconsiderada**.
- 5.3. O servidor que confirmar a sua matrícula no AVA-EFAPE, mas não realizar nenhuma atividade do curso, será considerado **evadido**.
- 5.4. Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do Portal de Atendimento, disponível no endereço portal.atendimento.educacao.sp.gov.br, ou pelo telefone 0800 77 000 12.
 - **Servidor da SEDUC-SP:** Para acessar a Central de Atendimento, o servidor deverá utilizar **obrigatoriamente** um e-mail institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
 - **Servidor SME-SP:** Para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento da SED (**<https://sed.educacao.sp.gov.br>**) e indicar uma conta de e-mail válida e ativa. Somente após isso será possível efetuar a solicitação desejada.



6.

Cronograma de inscrição e realização das atividades

- 6.1. O curso contará com carga horária de 30 horas e poderá ser realizado conforme tabela abaixo.

Período de Inscrição	Período de confirmação de matrícula no AVA-EFAPE	Período de realização do curso no AVA-EFAPE
De 03/06/2024 a 02/12/2024	De 03/06/2024 a 12/12/2024	De 03/06/2024 a 17/12/2024



7.

Onde e como realizar as atividades

- 7.1. As atividades no AVA-EFAPE deverão ser realizadas entre **03/06/2024 e 17/12/2024**.
- 7.2. O curso será realizado totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.
- 7.3. Os **servidores da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE diretamente na página do curso, no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>**.
- 7.4. Os **servidores das redes municipais** de ensino deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo dos municípios diretamente na página do curso, no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>**.
- 7.5. Ao acessar o AVA-EFAPE, o servidor inscrito deverá localizar o curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024**. Para ter acesso ao conteúdo e iniciar as atividades, é obrigatório que o servidor confirme a matrícula.
- 7.6. O conteúdo do curso será liberado somente após a confirmação de sua matrícula.



- 7.7. O participante terá **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
- 7.8. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.
- 7.9. Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião** e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE pela primeira vez, o cursista deverá utilizar o CPF nos campos “Usuário” e “Senha” (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen).

É recomendável alterar a senha padrão para uma senha pessoal e utilizá-la nos próximos acessos.



8.

Avaliação e certificação

- 8.1.** Para aprovação e certificação no curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024**, o cursista deverá ter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento) e 80% (oitenta por cento) de aproveitamento satisfatório**.
- 8.2.** O certificado de aprovação no curso será emitido pela EFAPE aos profissionais que atendam os critérios de certificação definidos.
- 8.3.** O certificado será emitido somente após o término oficial do curso e sua respectiva homologação no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 8.4.** Após o término do curso e sua respectiva homologação no DOE, a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, emitirá o certificado por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE.



Fique atento!

O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento. Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.

Para mais informações, acesse o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.



- 8.5.** Tão logo o resultado de participação e o certificado aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.
- 8.6.** Para imprimir o certificado de conclusão da ação, o cursista deverá acessar o site da EFAPE e, no canal “Soluções”, clicar em “Histórico de Participações”, utilizando, no campo “Usuário”, o CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen) e, no campo “Senha”, o CPF ou a senha pessoal já utilizada anteriormente.
- 8.7.** Os cursistas terão prazo de seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e de emissão dos certificados, para solicitar a revisão de sua situação.



Importante! Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via canal **Fale com a SEDUC** que sejam relativos ao curso.

- 8.8.** Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a sua evolução funcional pela via não acadêmica, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.
- 8.9.** Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para o credenciamento ao Programa Ensino Integral, substituindo a avaliação, porém o certificado não é pré-requisito para o credenciamento.

9.

O que fazer em caso de dúvidas

- 9.1. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais da Educação terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.
- 9.2. Para acessar a Central de Atendimento, o servidor da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP é feita por meio da plataforma SED: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.

- 9.3.** A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- 9.4.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.



10.

Suas responsabilidades enquanto cursista

- 10.1. Consultar o Guia de Utilização AVA-EFAPE, disponível no próprio ambiente, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo do curso.
- 10.2. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
- 10.3. Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações formativas.
- 10.4. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- 10.5. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no Guia de Utilização AVA-EFAPE.
- 10.6. Comunicar via Fale com a SEDUC, por meio do endereço **<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>**, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.



- 10.7.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para o curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 10.8.** Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a senha, que tem caráter pessoal e intransferível. É vedada a revelação da senha para terceiros, uma vez que ela é a forma de identificação do cursista, sendo considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
- 10.9.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, com programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 10.10.** Realizar log out após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 10.11.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 10.12.** Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando a, possíveis autores, editoras e demais interessados.

11.

Acessibilidade

11.1. A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, de modo que foram estabelecidas estratégias e recursos para que a pessoa com deficiência possa ter acesso aos conteúdos do curso e aos processos de permanência, participação e aprendizagem, minimizando as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, de forma a oportunizar a formação continuada deste profissional.

11.2. Neste contexto, entendemos por:

- acessibilidade: condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada desta Escola.
- barreiras nas comunicações/informações: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.



- barreiras tecnológicas: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

11.3. Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, especificamos abaixo as estratégias e os recursos adotados no presente curso:

- **Compatibilidade com leitores de tela:** recurso que permite que o conteúdo do curso (incluindo sumário, unidades e módulos) possa ser lido ou narrado por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso de cursistas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- **Compatibilidade com navegação por teclado:** recurso permite que os cursistas naveguem pelo conteúdo do curso utilizando o teclado, sem a necessidade de mouse ou touchpad. Esse recurso permite o acesso de cursistas com deficiências motoras ao conteúdo.
- **Audiodescrição de imagens:** as informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) inseridas neste curso possuem descrições verbais. O recurso pode ser acessado por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso de cursistas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.
- **Subtitulação por meio de legenda oculta:** os vídeos deste curso possuem legendas sincronizadas em formato WebVtt (.vtt). Para ser acessado, é necessário habilitar o recurso na barra do player de vídeo do YouTube, localizado no canto inferior direito. Esse recurso não é processado automaticamente por leitores de tela. Ele permite o acesso de cursistas com deficiência auditiva ao conteúdo.

11.4. As estratégias e os recursos aqui descritos estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

12.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- 12.1. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 12.2. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- 12.3. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none"> • Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); ◦ VoiceOver (Sistema MacOs). 	
Hardware usuário	1 GB de memória RAM	2 GB+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de usuário	Acesso à internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+



13.

Como realizar a limpeza de cada navegador

- 13.1. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir:



Google Chrome

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)





Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.

